

## **EDITAL Nº 56**

### **QUEIMA DE SOBANTES AGRO-FLORESTAIS E REALIZAÇÃO DE FOGUEIRAS**

DR. PAULO TITO DELGADO MORGADO, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE:

FAZ SABER QUE, de acordo com o Decreto de Lei nº 124/2006 de 28 de Junho, é permitida em todos os espaços rurais e aglomerados populacionais sem recurso a licença e a **título excepcional devido às actuais condições climatéricas assim o permitirem** e desde que não se verifique risco de incêndio de níveis muito elevado e máximo, a queima de sobantes de exploração agro-florestais, bem como a realização de fogueiras para recreio ou lazer e confecção de alimentos, **até ao dia 21 de Abril de 2007**, sendo expressamente proibida a queima a céu aberto de outros tipos de resíduos.

Caso se verifique níveis de risco de incêndio florestal muito elevado e máximo neste período, poderá ser suspenso o período de tempo para a realização de queima de sobantes agro-florestais e realização de fogueiras, através de Edital.

#### **PRECAUÇÕES**

1. A realização de fogueiras e de queima de sobantes de explorações agro-florestais deve ter em conta que é proibido o seu acendimento nas ruas, praças e mais lugares públicos das povoações, bem como a menos de 30 metros de quaisquer construções e a menos de 300 metros de bosques, matas, palhas, lenhas, searas e depósitos de substâncias susceptíveis de arder.
2. Ter sempre em atenção os níveis de risco de incêndio. Note que existe proibição, caso os índices de risco não sejam inferiores a muito elevado.

3. Ter sempre à mão algo com que possa extinguir rapidamente um foco de incêndio.
4. É conveniente estarem no local 2 ou mais pessoas.
5. Antes de qualquer acção com o lume faça um aceiro e limpe o espaço circundante ao local onde vai realizar a operação.
6. Em dias de vento não é aconselhável este tipo de operações.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município de Alvaiázere, 3 de Abril de 2007.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Paulo Tito Delgado Morgado